



## CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

### PORTARIA CFBIO Nº 638, DE 9 DE JANEIRO DE 2026

*Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Revisão, Saneamento e Harmonização do CFBio.*

A DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Revisão, Saneamento e Harmonização do CFBio, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- Alcione Ribeiro de Azevedo, CRBio nº 016349/06-D, Coordenadora;
- Fernando Cesar de Sousa Santos Veríssimo Gamarros, CRBio nº 100547/03-D, Secretário;
- Mário Luiz Farias Cavalcanti, CRBio nº 36956/05-D, Vogal.

Art. 2º Compete à Comissão de Revisão, Saneamento e Harmonização o exercício das atribuições previstas no § 8º do art. 56 do Regimento do CFBio.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 599/2025.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 9 de janeiro de 2026.

Alcione Ribeiro de Azevedo  
Presidente do CFBio  
CRBio 16349/06-D

José Roberto Feitosa Silva  
Vice-Presidente do CFBio  
CRBio 04995/05-D

Santiago Valentim de Souza  
Conselheiro Tesoureiro do CFBio  
CRBio 42048/02-D

Andréa Graciano dos Santos Figueiredo  
Conselheira Secretária do CFBio  
CRBio 25228/07-D